

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **I -Necessidade**

Veículo Tipo Pick-Up Zero Km. ANO 2022/2022. Diesel, Na Cor Branca, Cabine Dupla, Com Carroceria, Que Comporte No Mínimo 05 (Cinco) Passageiros (Incluindo Motorista) Com 04 (Quatro) Portas Ótimo Modelo E Ano De Fabricação, Com Motorização Mínima De 2.0, Tração 4x2: Direção Hidráulica: Automática, Combustível Diesel, Potencia Mínima De 170 Cv , Airbag Duplo, Freios Abs , Ar Condicionado, Volante Com Regulagem De Altura, Desembaçador Traseiro Vidros Elétricos Dianteiros E Traseiros Travas Elétricas, Aparelho De Som Com Rádio Am/Fm/Cd E Entrada Usb, Protetor De Carter, Tapetes De Borracha Interior, Protetor De Caçamba E Capota Marítima E Demais Acessórios E Itens Da Versão Oferecida, Garantia De 12 (Doze) Meses.

### **I.I – Da justificativa e objetivo**

Porque é de grande importância e essencial para a Entidade, pois esse veículo servirá para o desenvolvimento do trabalho e na melhoria na oferta dos serviços ofertado pela mesma na assistência às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

### **II – Previsão no PAC**

A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, mas a contratação alinha-se com o planejamento da gestão municipal, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

### **III – Descrição dos requisitos da contratação**

I - DA GARANTIA DO PRODUTO

F.M.A.S. Alameda  
Fls. nº 17/12

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição do bem porventura entregue com defeito, danificado, ou não compatível com as especificações do termo de referência e edital.

Na substituição do bem em desacordo, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 05 (cinco) anos a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

## II - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do veículo, será de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

O recebimento provisório e definitivo ocorrerá por meio de comissão de recebimento, incumbindo-lhe a declaração do aceito do bem conforme as especificações do Termo de Referência e edital;

O recebimento do bem licitado estará condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

O bem será recebido provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pela Comissão Responsável pelo recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e edital.

O bem poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, expedido pelo Comissão de Recebimento do bem.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### IV - Estimativa de quantidades e justificativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	Veículo Tipo Pick-Up Zero Km. 2.0 Diesel 4x2, Na Cor Branca. ANO 2022/2022.	UN	01

#### V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

Solução 1 – Locação de caminhonete;

Solução 2 - Aquisição de caminhonete;

Neste tópico surge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente e alinhado aos princípios e regras que regem a Administração.

##### I. Locação de Veículos

No modelo de locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículos por empresa contratada, a qual se responsabiliza pelos gastos e manutenções advindas da disponibilização do veículo.

~~cancelado~~  
F.M.A.S. Aliança - TO  
19/15

Os carros locados podem dispor, ainda, de franquia mensal, cuja administração está sob a responsabilidade do órgão contratante, que poderá ser impelido a pagar taxa por quilômetro excedente, se ultrapassada a franquia determinada.

## II. Aquisição de Veículos

No modelo de aquisição de veículos, a Administração Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, contratando, de forma independente, motorista em empresa terceirizada ou designando servidor do próprio órgão para a função. É solução adotada em situações específicas como, por exemplo, quando o órgão público conta com estrutura de manutenção de veículos ou quando a locação não se mostra uma opção viável – à semelhança do que é praticado pelas forças de segurança, onde o risco de deterioração dos veículos locados é enorme – ou ainda, quando a localização do órgão torna inviável a adoção de modelo de contratação diverso.

### V.I – Da análise das soluções

Nesse caso como o carro será repassado para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Aliança do Tocantins, como o termo de doação sera mas viável a compra do veiculo.

### VI – Estimativa de valor

A estimativa de valor foi realizada conforme três orçamentos fornecidos por empresas do ramo e pesquisa no sistema SICAF LCO em contratações de município vizinhos, assim, a média de preço obtido foi de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

### VII – Descrição da solução da necessidade:

Solução 2 - Aquisição de caminhonete;

### VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não

Não há necessidade de parcelamento da solução.

### IX – Resultados pretendidos

Atender as necessidades da Entidade, pois a mesma não tem carro de pequeno porte para se transitar para suas demandas.

F.M.A.S. Aliança - TO  
Fls. n° 20

F.M.A.S. Aliança - TO

**X – Providências a serem adotadas**

Providenciar tombamento

**XI – Contratações correlatas e ou interdependentes**

Contratação de seguro;

**XII – Impactos ambientais**

Sabe – se que os veículos sejam em movimento, parado, desregulado, que usam combustíveis adulterados e com manutenção desatualizada são grandes poluidores do meio ambiente. Em razão disso, o município deverá adotar medidas que minimizem os danos como orientação aos condutores e preservação do bem, dentre:

**Cuidados na direção**

Trocar a marcha na rotação correta.

Evitar reduções constantes de marcha, acelerações e freadas bruscas.

Evitar paradas prolongadas com o motor em funcionamento.

Manter a velocidade constante, tirando o pé do acelerador quando o veículo estiver parado, ao fechar o semáforo ou o trânsito parar a frente.

Tirar o pé da embreagem, ela somente é usada para a troca de marchas.

Não manter a mão apoiada no câmbio.

Não acelerar o motor com o veículo parado.

Não arrancar bruscamente, fazendo os pneus patinarem.

Não deixar o veículo funcionando em garagens ou ambientes fechados.

Fazer revisão e manutenção periódica do veículo.

Observar a vida útil dos componentes de controle de poluição do veículo.

Preservar o veículo regulado.

**Cuidados na manutenção**

A manipulação de fluidos sem conhecimento pode trazer riscos para a saúde e danos para meio ambiente. Isto deve ser feito em oficinas especializadas.

**Regras Básicas para a colocação e substituição de fluidos**

Bateria: evitar o contato com a pele e olhos, não se aproximar da bateria com cigarros acesos, chamas ou possíveis fontes de faíscas, pois os gases são explosivos. Deve-se procurar estabelecimento autorizado.

Óleo do motor - reabastecimento para nível baixo: remover a tampa do bocal de enchimento do reservatório de óleo. Verificar o nível com a vareta de medição. Colocar o óleo com auxílio de um funil para evitar o derramamento fora do reservatório. Limpar a tampa internamente e recolocá-la. Utilizar apenas os óleos recomendados para o veículo.

Troca de óleo do motor: o óleo deve ser escoado ainda quente, em estabelecimento autorizado, bastando remover o bujão de escoamento e a tampa do bocal de enchimento. Substitua o anel de vedação do bujão de escoamento e na reinstalação, aperte-o moderadamente.

Sistema de refrigeração do motor: verificação do nível do líquido: Deve-se procurar oficina especializada. Em caso de extrema necessidade, o reservatório poderá ser reabastecido com água. A tampa do reservatório não deve ser removida com o motor quente.

Óleo de transmissão: a transmissão dispensa a troca de óleo. O nível deve ser verificado apenas quando se constatar algum vazamento, neste caso, mande verificar a causa do vazamento e a conserte.

Reservatório do fluido da direção hidráulica: com o veículo nivelado e o motor em marcha lenta, o nível deve estar entre as marcas: *máx.* e *mín.* do reservatório. Caso seja necessário completá-lo, procure uma oficina de confiança. Deve-se evitar que este fluido entre em contato com as partes quentes do motor, pois ele é inflamável. Se isso acontecer, deve-se lavar imediatamente com água as partes afetadas.

Reservatório do fluido de freio: a ligeira baixa do nível do reservatório é normal, pois o ajuste do freio é feito automaticamente. Mas se a baixa for acima do normal, é sinal de vazamento no sistema. Nesse caso, deve-se procurar um estabelecimento autorizado. O fluido dos freios absorve a umidade. Por isso, se o veículo for usado nas regiões muito úmidas, o líquido deve ser substituído com mais frequência do que o indicado no manual do veículo. Para segurança das pessoas e do meio

ambiente, deve-se procurar um estabelecimento autorizado ou oficina especializada.

### **Fluídos lubrificantes e o meio ambiente**

O descarte de óleos lubrificantes gera graves danos ambientais.

Ficam proibidos:

Quaisquer descartes de óleos em solos, águas subterrâneas, mar e sistemas de esgotos.

Qualquer forma de eliminação de óleos que provoquem contaminação atmosférica. A industrialização e comercialização de novos óleos lubrificantes não recicláveis, nacionais ou importados.

### **Obrigações dos geradores de óleos usados**

Armazenamento seguro em lugar acessível à coleta, em recipientes adequados e resistentes a vazamentos.

Adotar medidas que evitem que estes lubrificantes sejam contaminados por produtos químicos, combustíveis, solventes e outras substâncias.

Destinar estes lubrificantes para a recepção, coleta, refino ou outro meio de reciclagem autorizado por órgão ambiental competente.

Fornecer informações aos coletores autorizados sobre os possíveis contaminantes adquiridos pelo óleo usado, durante o seu uso normal.

Os lubrificantes usados ou contaminados provenientes de atividades industriais, devem ser repassados exclusivamente aos coletores autorizados.

### **XIII – Posicionamento conclusivo**

O planejamento da contratação demonstra ser VIÁVEL e RAZOÁVEL, a aquisição encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo.

### **IX – Responsáveis**

Solicito:

Aliança do Tocantins – TO, 01 de maio de 2022

  
Ricardo Tavares Batista  
Diretor de Compras

F.M.A.S. Aliança TO  
Fls. n° 23/3

F.M.A.S. Aliança TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

GESTÃO: 2021-2024

P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N° 15

Aprovo:

*Rosângela Rodrigues Guimarães*  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
Ordenador de Despesas

EM.A.S. Aliança - TO  
Fls. n° 21

~~cancelado~~